

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª E 8ª SÉRIES DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 48.415.978/0001-40
Companhia Securitizadora S1 - CVM

Avenida Paulista, 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista, CEP 01310-924, São Paulo - SP
no montante total de

R\$ 55.000.000,00

(cinquenta e cinco milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

SUPREME RESIDENCIE SPE LTDA

CNPJ: 44.847.027/0001-90

Avenida Orla 14, S/N, Quadra 19, Lote 01A, Bairro Graciosa – Orla 14, CEP 77.026-005 – Palmas, TO

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRLSECCRI0Q9

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRLSECCRI0R7

CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRLSECCRI0S5

CÓDIGO ISIN DOS CRI 4ª SÉRIE: BRLSECCRI0T3

CÓDIGO ISIN DOS CRI 5ª SÉRIE: BRLSECCRI0U1

CÓDIGO ISIN DOS CRI 6ª SÉRIE: BRLSECCRI0V9

CÓDIGO ISIN DOS CRI 7ª SÉRIE: BRLSECCRI0W7

CÓDIGO ISIN DOS CRI 8ª SÉRIE: BRLSECCRI0X5

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 31 DE MAIO DE 2024, SOB OS N°s:

1ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/398

2ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/399

3ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/400

4ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/401

5ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/402

6ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/403

7ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/404

8ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/405

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.415.978/0001-40 (“**Emissora**”), na qualidade de emissora e a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23, na qualidade de intermediária líder dos CRI (abaixo definido) (“**Coordenadora Líder**”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**”), comunicam, nos termos do inciso II do artigo 59 da Resolução n.º 160, da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries da 11ª (Décima Primeira) emissão, da Emissora (“**CRI**”), nominativos e escriturais, com valor nominal, na data de emissão, qual seja, em 27 de maio de 2024 (“**Data de Emissão**”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) (“**Oferta**”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“**Lei 14.430**”), e a Resolução CVM 60, admitida a possibilidade de distribuição parcial, observada a distribuição parcial de (i) 17.000 (dezesete mil) CRI 1ª Série, correspondentes ao montante de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais); (ii) 17.000 (dezesete mil) CRI 2ª Série, correspondentes ao montante de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais); (iii) 5.500 (cinco mil e quinhentos) CRI 3ª Série, correspondentes ao montante de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); (iv) 5.500 (cinco mil e quinhentos) CRI 4ª Série, correspondentes ao montante de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); (v) 80 (oitenta) CRI 5ª Série, correspondentes ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (vi) 80 (oitenta) CRI 6ª Série, correspondentes ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (vii) 120 (cento e vinte) CRI 7ª série, correspondentes ao montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e (viii) 120 (cento e vinte) CRI 8ª série, correspondentes ao montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (“**Distribuição Parcial**” e “**Colocação Mínima**”, respectivamente).

A Oferta foi registrada na CVM sob os códigos: 1ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/398**; 2ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/399**; 3ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/400**; 4ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/401**; 5ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/402**; 6ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/403**; 7ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/404**; 8ª Série: **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/405**, em 31 de maio de 2024, observado o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme disposto na alínea “a” do inciso VIII do artigo 26 da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.205/0001-00, foi contratada para prestar os serviços de escrituração dos CRI.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Supreme Residence SPE Ltda.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries da 11ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora Devidos e Cedidos Pela Supreme Residence SPE Ltda.*” celebrado, em 27 de maio de 2024, conforme aditado, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente).

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Para os CRI 1ª Série

Foram distribuídos 17.000 (dezesete mil) CRI 1ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “*Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição*” da Resolução CVM 160 (“**Anexo N**”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 1ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	17.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	17.000

Para os CRI 2ª Série

Foram distribuídos 17.000 (dezesete mil) CRI 2ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	17.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	17.000

Para os CRI 3ª Série

Foram distribuídos 5.500 (cinco mil e quinhentos mil) CRI 3ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 3ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	5.500
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	5.500

Para os CRI 4ª Série

Foram distribuídos 5.500 (cinco mil e quinhentos mil) CRI 4ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 4ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	5.500
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	5.500

Para os CRI 5ª Série

Foram distribuídos 2.000 (dois mil) CRI 5ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 5ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	2.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	2.000

Para os CRI 6ª Série

Foram distribuídos 2.000 (dois mil) CRI 6ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 6ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	2.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	2.000

Para os CRI 7ª Série

Foram distribuídos 3.000 (três mil) CRI 7ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 7ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	3.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	3.000

Para os CRI 8ª Série

Foram distribuídos 3.000 (três mil) CRI 8ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 7ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	3.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	3.000

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43-A, §2º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60.

A data deste Anúncio de Encerramento é 11 de dezembro de 2024.

